

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### Retificação 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2021

Pelo presente Termo de Retificação de Edital do Pregão Presencial nº 013/2021, cujo OBJETO é **Aquisição de BOMBAS DE INFUSÃO, VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIAS ENTERAL OU PARENTERAL**, destinadas a **Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Contrato Finisa 0542.739-95/2020**, conforme o presente EDITAL, em especial ao ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e demais anexos, em face de modificações necessárias, vem, por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

### **Onde lê-se:**

#### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob nº 83.102.525/0001-65 e com sede administrativa a Rua Alfredo Becker nº 385 – Centro – Cep: 89.380-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, torna público que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO – do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM , aquisição de BOMBAS DE INFUSÃO, VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIAS ENTERAL OU PARENTERAL**, destinadas a **Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Contrato Finisa 0542.739-95/2020**, conforme o presente EDITAL, em especial ao ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e demais anexos, com abertura dos trabalhos e recebimento das propostas e documentação até o dia 16 de Agosto de 2021, no protocolo geral ou na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a ser processada e julgada conforme especificações constante deste Edital e de acordo com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02 , Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 8.078/90 atualizadas, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 1.210/2009, da Portaria n.º 302/2020 e demais normas complementares em vigor.

#### **21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

21.1. As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	135	Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Projeto Atividade	2039	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento de despesa	44905208000 000	Material Permanente
<b>CONTRATO FINISA 0542.739-95/2020</b>		

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2.039 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.08.00.00.00– Código reduzido: 135.

**Leia-se:**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob nº 83.102.525/0001-65 e com sede administrativa a Rua Alfredo Becker nº 385 – Centro – Cep: 89.380-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, torna público que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO – do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM , aquisição de BOMBAS DE INFUSÃO, VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIAS ENTERAL OU PARENTERAL, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o presente EDITAL, em especial ao ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e demais anexos, com abertura dos trabalhos e recebimento das propostas e documentação até o dia 16 de Agosto de 2021, no protocolo geral ou na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a ser processada e julgada conforme especificações constante deste Edital e de acordo com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02 , Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 8.078/90 atualizadas, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 1.210/2009, da Portaria n.º 302/2020 e demais normas complementares em vigor.

**21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

21.1. As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	60	Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Projeto Atividade	2039	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento de despesa	44905208000 000	Material Permanente

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade: 2.039 - Elemento de Despesa 4.4.90.52.08.00.00.00– Código reduzido: 60.

Monte Castelo, 06 de agosto de 2021.

Andreza da Silveira

Pregoeira